



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
JUAZEIRO – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº. 011, de 17 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre aprovação de Projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais estabelecidas pela Lei nº. 1.979/2008, de 15 de maio de 2008 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Projetos apresentados em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com os artigos 15 e 16 da Resolução CONANDA nº. 137, de 21.01.2010 e com o Edital Voluntariado Banco do Brasil com recursos do FIA – Processo Seletivo 2012, sendo contemplados os seguintes projetos:

- a) **Projeto Sabores & Saberes da Vida**, apresentado pelo Instituto de Preservação e Reconhecimento das Tradições Culturais, Sociais e Ambientais Afro-Indígenas e Ibéricas do Brasil / IMLC – Instituto Mocidade, Liberdade e Cidadania;
- b) **Projeto Travessia**, apresentado pela entidade Fundação Lar Feliz.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Espaço da Cidadania/Juazeiro-BA, em 17 de outubro de 2012.

**Elzirene Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA**